ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 286/2026
De 15 de outubro de 2026

RETIFICAÇÃO DO ART. 2º DA PORTARIA Nº 196/2025

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 943/2026 e memorando nº 1246/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica o art. 1º da Portaria 196/2025, da servidora **LUCIANA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula 220.

Art. 2º - Conceder a servidora **LUCIANA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula nº 220, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, por fazer parte da Comissão de avaliação de Bens Inservíveis do Patrimônio Público Municipal, gratificação especial de 20% (vinte por cento), conforme prevê a Lei Complementar 943/2026, anexo II – FG-02, a partir de 10/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 15 de outubro de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 15 de outubro de 2026.